

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA DE NOVA ERA**

A Comissão Avaliadora, nomeada através da Resolução Nº 02, de 23 de fevereiro de 2023, divulga o resultado final mediante os recursos apresentados ao CMDCA Nova Era.

Em reunião realizada no dia 16 de março de 2023, a comissão aprovou parcialmente o Projeto apresentado pela Associação Cultural Social Esportiva Renovação Erê Capoeira. A comissão especifica os itens que não foram aprovados.

- O PROJETO APRESENTADO NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O MODELO DO EDITAL 05/2023, FALTOU AS INFORMAÇÕES DOS ITENS 7 E 8.

Itens indeferidos

- combustível
- encargos trabalhista
- internet
- kit lanche
- Viagem a Belo Horizonte
- Festa de encerramento
- Recursos Humanos (coordenador e técnico de nível superior)

Observações: alguns organismos estão inconsistentes, não têm valor por unidade e valor total de cada item, bem como quantitativos diferentes, descrições diferentes dos produtos (materiais permanentes ou de consumo).

Ressaltamos que após a readequação do Projeto, o mesmo será apresentado ao CMDCA, para votação. A não adequação acarretará o indeferimento por parte desta comissão. Sendo assim, o prazo para readequação do projeto é até 21 de março de 2023, o mesmo deve ser entregue na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

Andrea Sueli Ferreira de Miranda

Daniela Cristina Domingues

Fabrício do Nascimento Neto

Lorena Dias Oliveira da Silva